



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Jataizinho – Paraná

Lei Municipal nº 926/2010

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O DESEMPATE DE CANDIDATO A

MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE JATAIZINHO/PR

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2015 - CMDCA

Dispõe sobre o desempate de
Candidato a membro do
Conselho Tutelar de
Jataizinho/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 926/2015, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado preliminar do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o desempate dos candidatos a Conselheiro tutelar de Jataizinho/PR – Gestão 2016/2019, referente a: Sr.^a Rosiani Pitoli e a Sr.^a Bruna Lorraeny Yamamoto.

III - Considerando o critério de desempate estabelecido no item 11.12 do edital 003/2015 –CMDCA ,

a) Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que comprove maior tempo de atuação na área de infância e adolescência, persistindo o empate o candidato que já tiver atuado anteriormente como conselheiro tutelar, e, se ainda persistir o empate, prevalecerá aquele mais idoso". (11.12 edital 003/2015)

III - Homologar o RESULTADO DE DESEMPATE, entre os candidatos supra citados acima, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jataizinho/PR, para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado de desempate e classificação dos candidatos

| NOME DO CANDIDATO | QUANTIDADE DE VOTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------------|---------------|
| Rosiani Pitoli | 52 | 6º |
| Bruna Lorraeny Yamamoto | 52 | 7º |

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jataizinho, 08 de outubro de 2015.

FRANK RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jataizinho / PR